



ROQUE GONZALES

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000725/2025

EMISSÃO: 21/08/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objetivo do pedido

Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto e meio-fio de concreto pré-moldado - calçamento em via rural - Convênio FPE 2594/2024 - Consulta Popular - Secretaria da agricultura, pecuária, produção sustentável e irrigação.

Justificativa

Execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de pavimentação com pedras irregulares (calçamento) e meio fio lateral de concreto pré-moldado, a ser executado na saída para a BR-392.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
001/000	M2	2653,8200000000	0,00	00014027 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação em pedras irregulares de basalto e meio-fio lateral em concreto pré-moldado, na estrada entre o bairro Santo Antônio e a saída para a BR 392, localizada no município de Roque Gonzales.

Especificações do Serviço:

- Natureza:** Prestação de serviço de pavimentação com pedras irregulares de basalto e meio-fio de concreto pré-moldado, com fornecimento de todo material da obra.
- Quantitativo:** A área total a ser pavimentada compreende 2.653,82m² de pavimentação e 607,86m de meio-fio. E instalação de uma placa de obra padrão do convênio.
- Possibilidade de Prorrogação:** O contrato poderá ser prorrogado, a critério da administração, por igual período caso haja justificativa técnica.

Outras Especificações Técnicas - constantes em memorial descritivo do projeto:

- As pedras deverão ter origem comprovada e serem de basalto com resistência adequada ao tráfego da região.
- A pavimentação será executada com pedras de basalto, previamente cortadas e selecionadas, mostrando uma distribuição uniforme dos materiais constituintes, sem sinais de desagregação ou decomposição. Atentar para as dimensões das pedras conforme memorial descritivo do projeto.
- Deve ser seguido o padrão técnico de nivelamento e compactação do solo, além de outros requisitos de segurança e qualidade estabelecidos pela fiscalização.
- Meio-fio deve suportar as cargas, peças retas e uniformes.

Fazem parte da documentação o projeto básico de engenharia e o memorial descritivo. Ambos devem ser rigorosamente seguidos.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por meio de licitação, na modalidade concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos art. 6º, inciso XXXVIII, a), § 2º e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

Descrição da solução como um todo

O prazo de vigência da contratação é de 365 dias contados da assinatura do contrato, prorrogável conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;

O prazo de entrega da obra é de **60 dias**, contados da emissão da Ordem de Início da Obra.

Objeto: A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação em pedras
Usuário/Matricula: JOAO GUILHERME KOWALSKI/1438 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



ROQUE GONZALES

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



irregulares de basalto e meio-fio em concreto pré-moldado, na estrada entre o bairro Santo Antônio e a saída para a BR 392, no município de Roque Gonzales.

Especificações e Condições:

1. Ciclo de Vida do Objeto:

- **Execução:** A pavimentação será realizada com pedras de basalto de alta durabilidade, selecionadas para suportar o tráfego local e as condições climáticas da região.
- **Manutenção Preventiva e Corretiva:** A empresa contratada deverá realizar a pavimentação de modo a minimizar a necessidade de manutenções frequentes, assegurando maior vida útil e menor custo de manutenção para o município.
- **Durabilidade e Segurança:** O padrão de qualidade das pedras e o processo de execução visam garantir uma longa vida útil, com segurança para os usuários.

2. Assistência Técnica e Garantia:

- **Garantia de Serviço:** A obra deverá ter garantia mínima de 5 anos para defeitos estruturais e problemas decorrentes de falhas de execução.
- **Assistência Técnica:** Caso necessário, a empresa deverá prestar assistência técnica no local para reparos ou correções dentro do prazo de garantia.
- **Responsabilidade Técnica:** Durante o prazo de garantia, a empresa deverá responder por qualquer dano decorrente de falhas na execução da pavimentação.

3. Sustentabilidade e Custo-Benefício:

- **Eficiência de Recursos:** Materiais de origem sustentável devem ser priorizados, com o mínimo de desperdício.
- **Baixo Custo de Manutenção:** A durabilidade da pavimentação com pedras de basalto visa um ciclo de vida econômico, reduzindo os gastos com reparos e manutenções recorrentes.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços tem natureza de serviços comuns, tenho em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do objeto pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos dos arts. 62 e 66, da Lei 14.133/2021.

A escolha do tipo “menor Preço” se justifica por ser o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame.

Os serviços a serem executados, materiais a serem aplicados ou substituídos deverão ser de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidos pela Contratada. Atender o orçamento e o prazo de execução da obra, definidos no cronograma físico-financeiro da obra.

Comprovação, por parte da contratante, da aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsável técnico, comprovando a execução de obra com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de atestado.

Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços, em conformidade com a logística e infraestrutura existente no mercado e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;

Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes dos documentos a serem solicitados no edital, com a indicação completa do produto oferecido, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

A empresa licitante deverá observar criteriosamente o edital e seus anexos, bem como a minuta de contrato, que constará obrigações entre as partes, hipóteses de sanções e rescisão contratual. Além disso, deverão atender ao projeto técnico de engenharia.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO****• Objetivos Gerais:**

- O contrato visa à realização de pavimentação com pedras irregulares de basalto e meio-fio em concreto pré-moldado, na estrada entre o bairro Santo Antônio e a saída para a BR 392, em Roque Gonzales, assegurando uma infraestrutura viária durável, segura e de baixo custo de manutenção, atendendo às necessidades da população local.
- Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.
- Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratação com sobrepreço ou preço manifestadamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.
- A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização .

• Etapas para Produção de Resultados:**◦ Planejamento e Mobilização (Início):**

- Todos os serviços de mobilização e desmobilização estão a cargo da empresa contratada.
- A empresa deve possuir profissional qualificado, leia-se, engenheiro civil, que acompanhará o início dos serviços e todas as etapas seguintes.
- Todos os materiais, como pedras de basalto, insumos e equipamentos, devem ser providenciados e devidamente armazenados, de forma a evitar desperdícios e danos.

◦ Execução (Desenvolvimento):

- A pavimentação deverá seguir o cronograma de etapas e prazos especificados, observando técnicas que garantam a estabilidade e durabilidade da obra, tais como: nivelamento do solo, compactação, assentamento das pedras e drenagem adequada na própria via para evitar acúmulo de água.
- Os meio-fios devem ser de qualidade, retilíneos e com acabamento uniforme. Seu assentamento deve garantir o alinhamento da via.
- A empresa contratada deve disponibilizar uma equipe técnica qualificada e seguir rigorosamente os padrões de segurança no trabalho, protegendo a integridade física dos trabalhadores e da comunidade.

◦ Supervisão e Controle de Qualidade (Durante a Execução):

- Serão realizadas inspeções periódicas pela fiscalização para verificar a conformidade dos serviços executados com as especificações do contrato.
- Qualquer não conformidade deverá ser corrigida pela contratada, sem custo adicional para o município.

◦ Entrega e Validação (Conclusão):

- O recebimento da obra está condicionado a uma inspeção final, para verificar o cumprimento de todas as especificações de qualidade e segurança.

• Encerramento e Garantia:

- Após a conclusão e aprovação, o contrato entrará na fase de garantia, durante a qual a contratada se compromete a corrigir quaisquer defeitos estruturais que venham a ocorrer, sem ônus para a administração pública.

• Resultados Pretendidos:

- Melhorar a infraestrutura viária das localidades objeto deste projeto, reduzindo custos futuros com reparos e promovendo maior segurança e conforto para os usuários.
- Contribuir para a valorização da área, facilitando o deslocamento de moradores e o escoamento da produção local.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado deverão ser realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3338/2024 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão de contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos Termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após aferição dos serviços executados, emissão de Boletim de Medição pelo fiscal da obra



ROQUE GONZALES

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



do setor de engenharia do Município e apresentação dos documentos descritos no edital. Deverá ter apresentação da Nota Fiscal/Fatura, contendo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

44905100-0502-1016 - Obras e instalações (0701.09)

44905100-0502-1016 - Obras e instalações (0500.00)

A Nota Fiscal/ Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da concorrência e número do Contrato, número do convênio FPE 2594/2024 - Consulta Popular - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, bem como demais informações solicitadas na emissão da Ordem de Início da Obra.

Uma cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART do CREA) referente à execução da obra deverá ser entregue à Prefeitura Municipal antes da emissão do Termo de Início de Obra. Além disso, a Contratada deve, obrigatoriamente, fazer a abertura do Cadastro Nacional de Obras (CNO). Não será emitida medição dos serviços caso não for apresentada a CNO.

Quando a obra estiver inteiramente concluída, a Contratada dará conhecimento ao Contratante, que terá um prazo de 15 (quinze) dias para proceder às vistorias necessárias e lavrar o Termo de Recebimento Provisório.

O serviço executado pela Contratada que não satisfazer as condições de recebimento serão recusados pela Fiscalização e deverão ser substituídos ou refeitos, dentro do prazo de entrega fixado no Contrato.

Decorridos no mínimo 30 (trinta) dias, e no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento provisório, a obra será novamente inspecionada e, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da Fiscalização, referentes a defeitos construtivos, falhas de execução e exigências contratuais, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será por meio de licitação, na modalidade concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos art. 6º, inciso XXXVIII, a), § 2º e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para contratação dos serviços é de: R\$ 124.389,39 (cento e vinte e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária :

44905100-0502-1016 - Obras e instalações (0701.09) no valor de R\$101.642,86

44905100-0502-1016 - Obras e instalações (0500.00) no valor de R\$22.746,53

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, FERNANDO MATTES MACHRY , Prefeito(a) Municipal. _____

21/08/2025 ÀS 08:28:18 PEDIDO AUTORIZADO POR JUAREZ SILVA DE OLIVEIRA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA